

DECRETO Nº 2.143, DE 16 DE MAIO DE 2019.

Dispõe sobre a prorrogação de prazo do Decreto nº. 2.072, de 29 de novembro de 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 82, VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a necessidade de maior lapso temporal para que sejam concluídos os trabalhos de elaboração do plano de Cargos e Salários dos servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme solicitação constituída para tal fim,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, até o dia 31 de maio de 2019, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Estudos e Levantamento para Concurso Público dos trabalhadores do Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 16 de maio de 2019.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito Municipal

GLAUCIA ANTONIA FONSECA DOS SANTOS IUNES

Secretaria Municipal de Assistência Social

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 3e5ff967

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>